



---

**RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.435/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº. 24º, IV da Lei Federal nº. 8666/93, e demais alterações.

**OBJETO:** Contratação emergencial para Perfuração e construção de um poço artesiano tem com o objetivo de atender as necessidades de abastecimento de água potável com a distribuição para 76 famílias da localidade de Passo de Clara em razão da interrupção do fornecimento de água por poço artesiano já existente que apresentou contaminação por metal pesado (arsênio).

**CONTRATADA: AGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.704.686/0001-15, com sede na Av. 7 de Setembro, nº. 200, Bairro São Cristóvão, na cidade de Tapejara/RS, CEP: 99.950-000, neste ato representada pelo **Sr. Danubio Damin**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 5052653192, e CPF nº 685.305.010-04.

**VALOR:** A **CONTRATADA** receberá o valor total de **R\$ 60.116,80** (sessenta mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), pela execução do objeto.

**PRAZO DE VIGENCIA:** A duração do contrato será pelo período de 3 (três) meses, a contar da homologação das assinaturas do mesmo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Órgão: 8 - Secretaria Municipal De Agricultura, Desenvolvimento Econômico E Meio Ambiente.
- Unidade: 01 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente;
- Centro de Custo – 2081 - Manutenção da Secretaria de Agricultura;
- Elemento: 33.90.39.96 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica
- Cód. Despesa: 892 - Recurso: 1- Recurso livre

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica e considerações da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 07 de abril de 2022

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**PUBLIQUE-SE**